



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.218 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicada no DOU N.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.014268/2019-33, de 20/05/2019,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.821-GR/IFAM, de 24/08/2018,

CONSIDERANDO o teor dos Despachos n.º 23295 / 2019 - SIS/CMC, de 20/05/2019, e n.º 26051/2019-CIS/REITORIA desta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenação Multiprofissional em Saúde – Psicologia do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidor	Cargo	N.º SIAPE
ADENILMA DA SILVA ROCHA	Psicólogo	1672598

II. À Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho,

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor *pro tempore*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1252/2019 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 07 de Junho de 2019

Portaria_n_1218-GR-2019.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/06/2019 08:37)

ROSIENE BARBOSA SENA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1799034

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1252**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/06/2019** e o código
de verificação: **e65a894320**